



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.16.02/2019**



Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018, composta por Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.16.02/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA REALIZAR O PATRULHAMENTO OSTENSIVO PELA EQUIPE DE AGENTES DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - DEMUTRAN**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado os seguintes participantes com seus respectivos representantes: **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.744.769/0001-94 situada na Av. Agostinho Chagas, nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova-CE, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ATILA NOBRE FREITAS, inscrito no CPF de nº 998.770.313-53; **CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.315.046/0001-81, situada na Rua Coronel Rangel, nº 141, centro, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. THALES CAVALCANTE FRANCO JÚNIOR, inscrito no CPF de nº 063.183.943-70; **TOP COMERVIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.028.189/0001-07, situada na Rua Moreira Gomes, nº 304, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES, inscrito no CPF de nº 966.099.073-15.

A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi solicitado que os Licitantes presentes rubricassem os documentos de Credenciamento e os envelopes. Após a verificação dos documentos de credenciamento das Licitantes, a Pregoeira registrou **CRENCIADAS** as EMPRESAS: **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.744.769/0001-94 e **TOP COMERVIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.028.189/0001-07, por cumprirem com todos os requisitos do edital. E **DESCRENCIADA** a Empresa **CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.315.046/0001-81, por apresentar Contrato Social com dados de empresa divergente da empresa citada na procuração e declaração e assim não comprovando vínculo entre a empresa Licitante e a empresa estabelecida no contrato social, ficando essa comissão impossibilidade de atestar a investidura/titularidade dos poderes do outorgante, conforme solicita o item 5.7, II do edital.

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes, onde foi solicitado que os Licitantes presentes rubricassem os referidos documentos, ficando, após verificação dos documentos, **TODAS as propostas CLASSIFICADAS**, por cumprirem com os requisitos do edital.

Continuando, as empresas classificadas para o **ITEM 01** foram convidadas para a fase de



lances, tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **TOP COMERVIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.028.189/0001-07, ofertou o menor valor para o **Item 01**, com o valor de unitário de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**, tudo especificado no Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, e após análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item 4, II, "a" do edital (Atestado de Capacidade Técnica incompatível em característica com o objeto).

Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do subsequente na fase de Lances, a empresa **CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.315.046/0001-81, que ofertou valor unitário de **R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**. Após assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, e após análise dos documentos, a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprir os itens 4.I, "c" do edital (Contrato Social de empresa divergente); item 4.II (atestado de capacidade técnica sem o respectivo contrato) e item 4.IV (Balanço Patrimonial sem registro na junta comercial).

Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do subsequente na fase de Lances, a empresa **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.744.769/0001-94, que ofertou valor unitário de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**. Após assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, e após análise dos documentos, a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por apresentar declaração de enquadramento de Micro Empresa, sendo que conforme consta no Balanço Patrimonial o faturamento da Licitante está bem acima do valor estabelecido na lei para micro empresas.

Dando continuidade, para o **ITEM 01**, por ter sido todas as Licitantes Inabilitadas, o Item 01 foi declarado **FRACASSADO**.

Em seguida, para o **ITEM 02**, como nenhuma das licitantes presentes ofertaram proposta para o referido item, este foi declarado **DESERTO**.

A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, e se havia algum Licitante que desejasse de maneira motivada impetrar com recurso, quando então, o representante da empresa **TOP COMERVIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.028.189/0001-07, manifestou intenção de impetrar recurso, alegando que não concorda com a sua inabilitação, por ter apresentado atestado de capacidade técnica de "veículo automotor", compatível com objeto principal do certame, tendo o mesmo atendido as exigências do edital. As demais Licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou aberto o prazo recursal, e desde logo comunicou que fica facultado os demais licitantes a apresentar as contrarrazões, no prazo previsto no edital. Nada mais havendo a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	
Equipe de	WALMER TAVARES CHAGAS	



<b>Apoio</b>	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima</i>
--------------	--	-------------------------------------



<b>LICITANTE - RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
Empresa: <b>WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA-ME</b> Representante: CARLOS ATILA NOBRE FREITAS	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA</b> Representante: THALES CAVALCANTE FRANCO JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
Empresa: <b>TOP COM. E IND. DE CONF. E SERVIÇOS LTDA</b> Representante: ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten marks]*